

PORTARIA ANA Nº 453, DE 28 DE JULHO DE 2025

Processo nº 02501.003639/2023-26

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GESTÃO DE PESSOAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO - ANA, no uso da atribuição que lhe confere no item 2.2 do anexo II, da Resolução ANA nº 229, de 13 de dezembro de 2024, que aprovou os procedimentos de tramitação de processos administrativos que visam à celebração de parcerias, à seleção e à contratação de fornecedores para a ANA, tendo em vista o disposto no § 3º, art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentado pelo Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e, ainda, e com base nos elementos constantes no Processo nº 02501.003639/2023-26, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CARLA SALES DE SOUZA PASSOS SALVIANO, matrícula SIAPE nº 3364570, como Gestora, e em seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares, o servidor ARISTEU PEDRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1508144, do Termo de Contrato nº 14/2024/ANA, celebrado entre a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA e a empresa Algar Telecom S.A., que tem como objeto a contratação de serviço de Telefonia Fixa Comutada (STFC), com possibilidade de ligações dos tipos: fixo x fixo, fixo x interurbano, fixo x móvel (VC1), fixo x móvel (VC2) e fixo x móvel (VC3), com ligações ilimitadas para todo o Brasil e valor fixo mensal, e Longa Distância Internacional (LDI), em tronco E1, pela operadora de telefonia que deverá fornecer o serviço a ser disponibilizado dentro da ANA.

Art. 2º Fica revogada a Portaria ANA nº 327, de 7 de junho de 2024, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço - Edição Extraordinária nº 25, de 11 de junho de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(assinado eletronicamente)
LUIS ANDRÉ MUNIZ



Documento assinado eletronicamente por **Luis André Muniz, Superintendente de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas**, em 29/07/2025, às 11:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ana.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0073372** e o código CRC **7DF6E6C3**.